



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Requerimento de Comissão

**2550/2025**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requiero a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, pedido de informações sobre as condições de trabalho dos garis e demais profissionais da limpeza urbana, bem como sobre a infraestrutura operacional da coleta de resíduos sólidos na cidade.

Tais profissionais exercem atividade essencial ao funcionamento urbano e à saúde pública, muitas vezes em condições adversas e com exposição constante a riscos físicos, biológicos e psicossociais. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quais são as condições de trabalho atuais dos garis e coletores de lixo que atuam na limpeza urbana de Belo Horizonte?
2. Existem relatórios ou indicadores de saúde ocupacional desses profissionais? Qual o número de afastamentos por doenças físicas ou psicológicas nos últimos três anos?
3. Há oferta de acompanhamento médico e psicológico aos trabalhadores, especialmente àqueles que atuam diretamente na coleta e no manejo de resíduos?
4. Como é realizada a manutenção dos caminhões de coleta de lixo? Existem cronogramas periódicos? Há veículos em operação com pendências mecânicas ou estruturais? Gentileza enviar os documentos pertinentes.

5. Qual é a vida útil média dos caminhões de coleta atualmente em uso?  
Quantos veículos compõem a frota ativa da SLU?
6. Existem EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) específicos e suficientes para todos os trabalhadores? Como é feito o controle de entrega, uso e reposição desses materiais?
7. Há registros ou denúncias de acidentes de trabalho envolvendo garis ou motoristas? Quais medidas foram tomadas para prevenção e responsabilização?
8. Existem políticas de valorização profissional, como incentivos, planos de carreira, gratificações por insalubridade ou capacitação contínua?
9. Há previsão de ampliação da equipe de garis ou modernização da frota, considerando o crescimento urbano e a demanda crescente por serviços de limpeza?
10. Existe algum estudo de infectologia voltado à proteção dos garis, considerando seu contato frequente com resíduos?
11. Há pesquisas ou medidas específicas de combate a viroses que acometem esses profissionais?
12. Quais medidas são adotadas para garantir a segurança dos profissionais que trabalham nos caminhões durante a operação?
13. Existe alguma política de prevenção contra quedas desses profissionais, especialmente em dias de chuva?
14. Esses profissionais têm acesso a protetor solar fornecido pelo poder público?  
Existem políticas públicas voltadas à prevenção do câncer de pele?

15. Há adaptação dos uniformes utilizados por esses profissionais conforme a estação (chuva ou sol)?
16. Existe alguma política de prevenção à pneumonia e outras doenças respiratórias que possam afetar esses profissionais no período chuvoso?
17. Os motoristas dos caminhões são obrigados a utilizar cinto de segurança durante a operação?
18. Há diálogo entre o poder público de Belo Horizonte e outras regiões do Brasil visando à modernização do serviço de coleta seletiva?
19. Os garis e demais profissionais da limpeza urbana têm acesso às vacinas necessárias para evitar contaminações no exercício da função?

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.



Vereador Neném da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Wanderley Porto

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana

